



DECRETO Nº 193

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
<b>08 - SECRETARIA MUN.DE AÇÃO E DES.SOCIAL,INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>		
<b>0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.0881.08.244.0003.6030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
9065 3390.39.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		224,40
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6030</b>		<b>224,40</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881</b>		<b>224,40</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 08</b>		<b>224,40</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)</b>		
9191 3190.04.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.152,00
9193 3190.11.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.864,99
9194 3190.13.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		169.702,10
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004</b>		<b>272.719,09</b>
<b>09.0991.10.301.0002.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF</b>		
9192 3190.04.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		93.588,00
9196 3190.11.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.424,93
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6006</b>		<b>134.012,93</b>
<b>09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)</b>		
9186 3190.04.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		98.815,91
9189 3190.11.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		83.602,21
9187 3190.13.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.761,89
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011</b>		<b>251.180,01</b>
<b>09.0991.10.305.0002.6069 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)</b>		
9184 3190.04.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.063,00
9190 3190.11.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		153.419,75
9188 3190.13.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.766,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.305.0002.6069</b>		<b>205.251,57</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991</b>		<b>863.763,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 09</b>		<b>863.763,60</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>863.988,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	863.988,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>863.988,00</b>



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA